

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 798 – PÁG. 01 – SEXTA-FEIRA – 21.07.2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO CONTRATO 069/2017 PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 042/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 029/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 069/2017
DATA DE ASSINATURA: 20/07/2017

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES- ESTÁGIOS CIN**
CNPJ Nº: 03.233.240/0001-24

OBJETO: **Contratação de Instituição Integradora de Estágios Supervisionados para Operacionalização de Programas de Estágio no Município de Sabáudia, para Estudantes de Educação Superior, Educação Profissional e Ensino Médio, que frequentem Cursos em Instituições de Ensino Públicas ou Privadas, Conveniadas a essa, e em Conformidade com o Disposto na Lei Federal Nº 11.788, Lei Municipal 319/2014 e Decreto Municipal 34/2010.**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
03	004	04	122	0006	2018	3.3.90.36.0000	114	1000
03	004	04	122	0006	2018	3.3.90.39.0000	104	1000

VALOR TOTAL: R\$ 33.727,20 (Trinta e três mil setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93, PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 20 de Julho de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal



Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
Sabáudia – Pr - CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PARANÁ

O Prefeito do Município de Sabáudia/Pr., no uso de suas atribuições, que lhe é conferida através da Lei Orgânica do Município de Sabáudia e em conformidade com os preceitos normativos pertinentes, publica o presente EDITAL, para o fim de comunicar a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, onde será apresentado a toda comunidade que se fizer presente os recursos do Governo do Estado do Paraná para serem aplicados conforme Pauta abaixo, que será realizada no dia 28 de julho de 2017, às 19:00hs no Auditório da Casa da Cultura, na Avenida Campos Salles s/nº.

- 1) Trincha roçadeira hidráulica de 1,20m no valor de R\$ 22.000,00 – (vinte e dois mil reais).
- 2) Reforma do Estádio Municipal "João Hespagnol", no valor de R\$ 250.000,00 – (duzentos e cinquenta mil reais).
- 3) Uma Van para a Secretária da Saúde do Município de Sabáudia – Paraná, no valor R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
- 4) Uma academia ao "Ar Livre", no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 21 dias do mês de julho de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE SABÁUDIA

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 798 – PÁG. 02 – SEXTA-FEIRA – 21.07.2017

PORTARIA Nº 092/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI (01)** diária, para custeio de viagem até a cidade de CAMPINAS SP. para levar paciente para consulta médica, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.

REGISTRA-SE;
CUMPRA-SE;
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 21 dias do mês Julho de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 093/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EDIVALDO CALIXTO DIAS (01)** diária, para custeio de viagem até a cidade de CAMPINA GRANDE DO SUL Pr. para levar paciente para consulta médica, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.

REGISTRA-SE;
CUMPRA-SE;
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 21 dias do mês Julho de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 094/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI (01)** diária, para custeio de viagem até a cidade de CAMPINA GRANDE DO SUL Pr. para levar paciente para consulta médica, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.

REGISTRA-SE;
CUMPRA-SE;
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 21 dias do mês Julho de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 798 – PÁG. 03 – SEXTA-FEIRA – 21.07.2017

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21- Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 030/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Regimento Interno da referida Casa de Leis.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, a servidora LOANA APARECIDA DE MIRANDA TURCI, gratificação de 30% (trinta por cento) de sua remuneração para desempenhar cumulativamente a função de Presidente da Comissão de Licitação e de Pregoeira da Câmara Municipal de Sabáudia, conforme Lei 449/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 019/2013 e todas as disposições contrárias.

REGISTRA-SE
CUMpra-SE
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e dezessete.


MAURO JOÃO SCHIAVO
Presidente